

26 - 28 JUNHO 2026



E-RALLY

CA
Crédito Agrícola

SERPA - REGUENGOS - MOURÃO



serpa|terra forte



MUNICÍPIO DE
REGUENGOS
DE MONSARAZ



MUNICÍPIO
MOURÃO



REGULAMENTO SUPPLEMENTARY REGULATIONS



1. DEFINIÇÃO

A Sociedade Artística Reguenguense - Secção de Motorismo, associado FPAK nº 25 organiza em 2026, o E-Rally Crédito Agrícola, integrado no Campeonato de Portugal de Novas Energias-PRIO, que se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR), pelo Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias-PRIO e pelo presente regulamento.

2. ORGANIZAÇÃO

Comissão de Honra:

Dr^a. Marta Prates - Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz
Dr. Francisco Grilo - Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz
Dr. João Fortes - Presidente da Câmara Municipal de Mourão
Dr^a. Maria Luisa Ralo - Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mourão
Eng.º. Francisco Picareta - Presidente da Câmara Municipal de Serpa
Dr^a. Guadalupe Charraz - Vice- Presidente da Câmara Municipal de Serpa
Dr. Rui Ponte - Diretor da Mobilidade Eléctrica da Prio Energy S.A.
Professor Doutor José Tirapico Nunes - Caixa Agrícola Alentejo Central
Dr. Diogo Santana - Caixa Agrícola Gadiana Interior
Sr. Luis Bilro - Presidente da Direção da Sociedade Artística Reguenguense

Comissão Organizadora:

Presidente: Carlos Manuel Medinas

Outros Membros: David Ramalho, Filipe Guerra, Joaquim Nobre, Rui Guerra

Endereço do Secretariado até ao dia da Prova:

Rua da Caridade, 13 - 7200-339 Reguengos de Monsaraz

3. OFICIAIS DA PROVA

- a. Colégio de Comissários Desportivos:
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos: Luis Tourais de Matos - CDI - PT26/0084
Comissário Desportivo: Ana Rita Almeida - CDA - PT26/2705
Comissário Desportivo: Maria de Lurdes Coutinho - CDA - PT26/0543
Observador FPAK: Luis Tourais de Matos - CDI - PT26/0084
- b. Delegado Técnico da FPAK: Filipe Felício - DT-CTC - PT26/0064
- c. Diretor de Prova: Bruno Coutinho - DP - PT26/0544
- d. Diretor de Prova Adjunto: Carlos Medinas - DPI - PT26/1304
- e. Secretário da Provo: Rui Guerra - DPA - PT26/3652
- f. Comissário Técnico Chefe: André Santana - CTC - PT26/0675
- g. Responsável de Segurança: Filipe Guerra - DP - PT26/5046
- h. Adjunto da Direção de Prova: David Ramalho - DPA - PT26/3232
- i. Médico da Prova: Dr. Álvaro Antunes - MC - PT26/5588
- j. Paramédico de Intervenção - Carlos Armindo Fernandes - PI - PT26/4936
- k. Responsável dos Resultados: MyTime/Anube - Isabel Santos - DP - PT26/1383
- l. Relações com os Concorrentes: Joaquim Nobre - DP - PT26/3834



Telemóvel: 926 871 394

4. PROGRAMA

Dia	Hora		Local
4ª Feira - 27 de Maio	09:00	Abertura das Inscrições	Portal FPAK
2ª feira - 22 de Junho	18:00	Encerramento das Inscrições	Portal FPAK
3ª feira - 23 de Junho	16:00	Publicação da Lista de Inscritos	Portal FPAK e Sportity
6ª feira - 26 de Junho	18:00	Início das Verificações Documentais e Técnicas (facultativas) Com Welcome Drink	Adega Margaça - Pias
	21:00	Final das Verificações Documentais e Técnicas (facultativas)	
Sábado - 27 de Junho	07:00	Início das Verificações Documentais e Técnicas	Adega Margaça - Pias
	10:00	Final das Verificações Documentais e Técnicas	
	10:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Adega Margaça - Pias
	10:30	Afixação da Lista de Admitidos à Partida	Quadro Oficial
	10:30	Hora Limite de entrada em Parque de Partida	Largo de Santo António - Pias
	11:15	Partida da 1ª Secção	Largo de Santo António - Pias
	13:00	Chegada da 1ª Secção	Largo de Santo António - Pias
	13:30	Almoço	Pias
	15:00	Partida da 2ª Secção	Largo de Santo António - Pias
	15:40	Chegada da 2ª Secção - CARREGAMENTO LIVRE	Beja
	17:00	Partida da 3ª Secção	Complexo Desportivo de Beja
	19:00	Chegada da 3ª Secção	Reguengos de Monsaraz
	20:30	Jantar Oficial e Entrega dos Prémios de Presença	Destilaria Sharish Gin
Domingo - 28 de Junho	08:00	Hora Limite de entrada em Parque de Partida	Parque da Cidade - Reguengos
	09:00	Partida da 4ª Secção	Parque da Cidade - Reguengos
	09:45	Chegada da 4ª Secção	Castelo de Monsaraz
	11:00	Partida Power Stage	Castelo de Monsaraz
	12:00	Chegada Power Stage	Granja
	12:45	Publicação da Classificação Final Provisória	Quadro Oficial
	12:45	2ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Granja

13:15	Publicação da Classificação Final Oficial	Quadro Oficial
13:15	Distribuição de Prémios	Casa do Povo - Granja
13:30	Almoço	Casa do Povo - Granja

Nota:

- A entrega de roadbook do primeiro dia será efetuada **120 minutos antes da partida** de cada concorrente.
- A entrega de roadbook do segundo dia será efetuada **60 minutos antes da partida** de cada concorrente.

5. DESENVOLVIMENTO DA PROVA

5.1 - O E-Rally Crédito Agrícola é uma prova reservada a B.E.V. (viaturas 100% elétricas de série), e será disputada na variante de regularidade, e eficiência energética com a seguinte estrutura:

Percurso total da prova em Kms	328.29
Número de secções	4
Número de Sectores de Regularidade	8 + PS
Total de Sectores de Regularidade em Kms	212.05
Secções que contam para a Eficiência Energética	1 e 3

*NOTA - As leituras de percentagem de bateria serão lidas nos seguintes TCs:

- 1º Secção - 1.1 e 1.2
- 3ª Secção - 3.1 e 3.2

5.2 - O percurso será descrito no Road-Book e nele estão localizados os Sectores de Regularidade, que vão ser disputados. Seguindo o disposto no Art. 8 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2026

5.3 - Todos os Sectores de Regularidade, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo ou anexo.

5.4 - O percurso indicado no Road-Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização, as penalizações decorrentes do não cumprimento deste ponto, constam no artigo 10º deste regulamento.

NOTA: Entre o final da 2ª Secção e o início da 3ª Secção, o percurso é livre para carregamento de viaturas.

5.5 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

5.6 - Os Concorrentes, condutores e bem assim os elementos das suas equipas, ao formalizarem a sua inscrição, renunciam irrevogavelmente a qualquer tipo de indemnização por danos sofridos em caso de acidente, bem como isentam de toda e qualquer responsabilidade os Organizadores, a FPAK, os Oficiais de prova e promotores da prova, renunciando igualmente formular qualquer reclamação contra estes.

5.7 - O Diretor de prova é o responsável pela aplicação dos regulamentos aplicáveis no decorrer deste evento. O Diretor de Prova (nos casos aplicáveis) tem de informar o Colégio de Comissários Desportivos de todos os incidentes ocorridos.

5.8 - De acordo com o Art. 1.7 das PEPR uma equipa é composta por duas pessoas a bordo de cada viatura. Os dois membros da equipa serão designados como 1º Condutor e 2º Condutor/Navegador.

5.9 - A utilização de instrumentos complementares, de medida de distância, está especificada no regulamento desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias - PRIO 2026.

6. ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

6.1 - São admitidos a esta prova automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, de acordo com a classificação dos Artigos 1º e 2º das "FIA ecoRally Cup Technical Regulations", assim classificados:

- B.E.V. - Battery electric vehicles or pure or fully electric vehicles

- O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, até às verificações técnicas.

7. INSCRIÇÕES / SEGUROS

7.1 - Qualquer pessoa, ou entidade legal, que deseje participar na prova deve submeter ao secretariado do evento, a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, juntamente com todos os outros documentos solicitados, fotos, etc. até à data referida no programa.

7.2 - As inscrições serão recebidas através do portal FPAK, ou através de ficha de inscrição e estão limitadas a 40 equipas concorrentes, que serão considerados por ordem de chegada. Todas as inscrições recebidas após o número de veículos acima ter sido referido, serão inseridas numa lista de reserva.

7.3 - A taxa de inscrição por cada equipa é de:

- 350€ com colocação da publicidade opcional fornecida pela organização.
- 700€ sem colocação da publicidade opcional fornecida pela organização.

O valor da taxa de inscrição deve ser pago por transferência bancária para:

Titular da conta: Sociedade Artística Reguenguense - Sar Motorismo

Banco: Crédito Agrícola

IBAN: PT50 0045 6311 4035 0914 2454 9

BIC/SWIFT: CCCMPTPL

7.4 - A taxa de inscrição tem que ser paga integralmente no ato de inscrição e inclui:

- Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK (de acordo com o Art. 17 das PGAK);
- Dois números de competição
- Duas placas de Rali
- Publicidade Obrigatória
- Dois crachás identificativos
- Um Caderno de Itinerário
- Dois Troféus de Participação
- Três Refeições por pessoa

NOTA: O formulário de inscrição deve ser preenchido no Portal da FPAK, ou enviado para o endereço (para quem não possui licença FPAK), motorismo.reguengos@gmail.com e deve ser recebido estritamente dentro do período de tempo referido no programa.

7.5 - Reembolso da Taxa de Inscrição

As taxas de Inscrição só serão reembolsadas na totalidade:

- a) Se a inscrição não for aceite.
- b) Se a prova não se realizar.

7.6 - De acordo com o Artigo 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.

7.7 - São admitidos para esta prova todos os condutores e navegadores, de ambos os sexos, com licença desportiva de acordo com o Artigo 4º do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias - PRIO. Para os condutores e/ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (AP) no valor de 45,00€ (sem direito a repatriamento) e válida apenas para este evento. Neste caso não pontuam para o Campeonato de Portugal de Novas Energias - PRIO, nem para a Taça de Eficiência Energética.

7.7.1 - Os Concorrentes e/ou navegadores requerentes das AP deverão apresentar-se nas verificações administrativas da prova/evento e facultar os seguintes dados: Nome completo; número de CC ou BI; número de contribuinte; data de nascimento e termo de responsabilidade

7.8 - Documentos da Equipa

Todas as equipas devem fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Carta de condução de acordo com os veículos inscritos (não aplicável aos navegadores)
- Licenças desportivas
- Documento do veículo que permite a livre circulação na via pública (DUA).
- Ficha de Inspeção Periódica
- Certificado de seguro válido do veículo de acordo com o código de estrada.
- Caso o veículo não seja propriedade de nenhum dos elementos da equipa, deverá ser apresentada uma declaração do seu legítimo proprietário em que autoriza a participação do veículo em provas desportivas

7.9 - Seguro (De acordo com o Art.17 das PGAK)

8. VERIFICAÇÕES

8.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores dos documentos referidos no ponto 7.8 deste regulamento.

Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais para envio antecipado destes documentos, mas, à data da prova, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar dos originais dos documentos enviados, cuja exibição poderá ser solicitada pela organização.

8.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das Placas de Rali, Números de Competição, Publicidade Obrigatória e Publicidade Opcional.

8.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.

9. PARTIDAS E HORAS DE PARTIDA

9.1 - A hora oficial de prova é a hora UTC, referente à "time zone" onde se realiza o evento.

9.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, com intervalos de 1 minuto.

9.3 - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos ficará impedido de participar dessa etapa.

9.4 - De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes têm de dar entrada para o parque de partida até 30 minutos antes da hora de partida prevista para o primeiro concorrente.

10. PENALIDADES

10.1 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção/etapa.

10.2 - As penalizações nos Setores de Regularidade serão:

- 1 segundo por cada segundo de avanço ou atraso, com aproximação à décima, em qualquer controlo secreto dos sectores de regularidade.
- Penalização máxima por controlo secreto nos sectores de regularidade, conforme ponto 8.5 do regulamento do CPNE - PRIO 2026.
- 30 segundos por paragem indevida num sector seletivo.
- 60 segundos por perder carta de controlo, Placa de Rali ou Número de Porta.
- Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 30 segundos por cada posto de controlo.
- Desqualificação por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova.

10.3 - O procedimento nos CHC/TC de cada secção será facilitado usando-se o descrito no ponto 8.8 do CPNE, ou seja, para que uma equipa conste da classificação final prova e de modo a facilitar o procedimento de chegada, para efeitos de classificação, o último CHC de cada secção é substituído pelo último controlo secreto, do último SR da secção.

10.4 - A cronometragem será efetuada pelo sistema Anube com precisão de décima de segundo.

10.5 - Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverá instalar na sua viatura, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no CH final dessa secção.

- O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.
- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no "tablier" ou na chapeleira.
- O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
- Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado pelo CCD.
- Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo ao CCD a decisão.
- A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

10.6 - A organização poderá efetuar controlo de violações das regras de trânsito e limites de velocidade. As penalidades a aplicar por estas infrações, são as seguintes:

- 1ª infração: 60 segundos de penalização;
- 2ª infração: 120 segundos de penalização;
- 3ª infração: desqualificação do evento.

Os controlos poderão ser efetuados por amostragem em zonas sensíveis, ou em todo o percurso. Para apurar as penalizações poderá ser usado o sistema de "tracking" da ANUBE, com uma tolerância de 10%, no que respeita ao apuramento das velocidades.

10.7 - Serão instituídos "jokers", processados automaticamente, conforme descrito no ponto 8.6 do Regulamento do CPNE PRIO 2026, com a seguinte distribuição:

Percurso	Nº de Joker's
1º Secção	1
3ª Secção	1

11. CLASSIFICAÇÕES

11.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nos sectores seletivos, controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos. Se por alguma razão não puderem efetuar parte do percurso, serão penalizados de acordo com o art.º 10 deste regulamento.

11.2 - Em caso de empates será decidido de acordo com o art.º 11.3 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2026

11.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Classificação Geral
- Classificação da Taça de Eficiência Energética
- Classificação do Troféu Melhor Equipa Feminina
- Classificação do Troféu Melhor Equipa / Team
- Classificação da Power Stage
- Classificação Troféu Crédito Agrícola

12. PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios a condutores e navegadores:

- Troféu aos 1º, 2º e 3º classificados da Classificação Geral.
- Troféu aos 1º, 2º e 3º classificados da Classificação Feminina
- Troféu aos 1º, 2º e 3º classificados da Eficiência Energética
- Troféu aos 1º, 2º e 3º classificados da "Power Stage"
- Troféu aos 1º, 2º e 3º classificados do "Troféu de Equipas/Team"
- Troféu aos 1º, 2º e 3º classificados no "Troféu Crédito Agrícola" *
- Troféu de Presença a todos os Concorrentes Participantes, de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.
- Cartão Branco - De acordo com o art. 1.10 das PGAK.

*Troféu Crédito Agrícola atribuído a equipas residentes nos Concelhos de Serpa, Reguengos de Monsaraz ou Mourão.

13. PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA E OPCIONAL

A publicidade obrigatória e opcional será entregue juntamente com os números de competição, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente ou de trás e as placas de rali, que deverão ser colocadas na viatura, uma atrás e outra à frente, em locais bem visíveis, respeitando o descrito no Anexo II do Campeonato de Portugal de Novas Energias - PRIO.

A publicidade obrigatória e opcional é:

EM ADITAMENTO

14. RECLAMAÇÕES / DIREITO de REVISÃO / APELOS

- 14.1 - Em conformidade com o Art.º 14 das PGAK e Art.ºs 13, 14 e 15 do CDI
14.2 - As reclamações serão apreciadas pelo CCD.

15. ITINERÁRIO DE ESTRADA

Anexo I

16. TROÇO DE AFERIÇÃO

Anexo II

17. NÚMERO DE EMERGÊNCIA



18. CONTROLOS DE ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA

- 18.1 - De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK.
- Local: Casa do Povo de Granja - Mourão

19. QUADRO OFICIAL

